



COROMANDEL

**Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Administração 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A participação dos servidores no seminário/curso “3º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PLENUM BRASIL”.

O seminário/curso aborda de forma prática e aprofundada os aspectos essenciais da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente no que se refere a um cenário de mudanças contínuas nas rotinas de contratação e de maior exigência por decisões bem fundamentadas, o seminário oferece um espaço qualificado para debate técnico e estratégico, promovendo a troca de experiências sobre boas práticas, inovação, integridade e soluções aplicáveis à realidade dos órgãos públicos. Com a presença de autoridades, doutrinadores e especialistas reconhecidos nacionalmente, incluindo representantes do controle externo e do Judiciário, o encontro assegura uma abordagem objetiva, prática e atual sobre temas essenciais: planejamento, seleção do fornecedor, contratação direta, execução contratual e sanções, além de outros temas como as recentes inovações com o SICX. Nesta edição, o foco será nos 5 anos da Lei 14.133/2021, seus aprendizados na ponta e os caminhos para ampliar eficiência, transparência e segurança jurídica, fortalecendo a governança e a entrega de resultados concretos à Administração Pública.

Esses temas são diretamente relacionados às atribuições do secretário Municipal, Controladores Internos e demais servidores responsáveis pela revisão e análise técnica dos processos de contratação, de modo que a capacitação contribuirá para maior segurança jurídica, eficiência administrativa e prevenção de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

A qualificação pretendida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de capacitação dos agentes envolvidos nos processos de contratação, além



COROMANDEL

**Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Administração 2025/2028

de atender às recomendações constantes nos relatórios e jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para aprimorar os conhecimentos técnicos dos servidores diretamente envolvidos nos procedimentos de contratação, assegurando maior qualidade, economicidade e efetividade nas contratações públicas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

A presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) em razão de sua natureza não previsível à época da elaboração do plano, uma vez que a definição do calendário e da programação do seminário ocorreu posteriormente ao encerramento do prazo legal para a consolidação do PCA. Ademais, trata-se de evento de caráter técnico e oportuno, cuja divulgação e confirmação de realização se deu em data posterior à elaboração das demandas originalmente previstas para o exercício.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Objeto: inscrição de 03 (três) servidores (um Secretário Municipal de Finanças, uma Controladora Interno e um servidor do departamento de licitações e contratos) para a participação e atualização no seminário “3 ° SEMINARIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS PLENUM BRASIL”, a ser ministrado pelo Instituto Plenum Gestão Ltda, CNPJ nº 41.209.777/0001-48.
- b) Forma de Contratação: contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
- c) Modalidade de realização: seminário presencial, a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de abril de 2026 na cidade de Belo Horizonte-MG.
- d) Instrutoria: ministrado por profissional com notória especialização e conhecimentos técnicos sobre a Lei nº 14.133/2021 e temas correlatos.
- e) Material didático: fornecimento de material aos participantes.



COROMANDEL

**Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Administração 2025/2028

- f) Certificação: emissão de certificado de participação para cada servidor inscrito.
- g) Infraestrutura de apoio: oferta de coffee break durante a realização do curso

4. ESTIMATIVAS DOS PRAZOS

O objeto da pretendida contratação (seminário: “ 3 ° SEMINARIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS PLENUM BRASIL A SER REALIZADO NOS DIAS 15,16 E 17 DE ABRIL DE 2026, conforme folder e programação anexa.

Os serviços serão prestados no formato presencial, não sendo prevista prorrogação contratual nem fracionamento de execução.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de atender à necessidade de capacitação técnica continuada dos servidores públicos que atuam na análise de processos de contratação, foi realizado levantamento de mercado voltado à identificação de soluções disponíveis para a oferta de atualização específico na área de licitações, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A possibilidade de desenvolvimento e condução do atualizações por servidores da própria Administração mostrou-se inviável diante da elevada especialização exigida para a abordagem do conteúdo programático pretendido, que contempla temas complexos, além de apontamentos dos Tribunais de Contas sobre falhas recorrentes. A adoção dessa alternativa comprometeria a qualidade da formação, além de gerar risco de inconsistências técnicas e baixo aproveitamento pelos participantes.

A pesquisa de mercado indicou que a solução mais adequada é a contratação de instituição com notória especialização na capacitação de agentes públicos na área de contratações de obras e serviços de engenharia, com histórico comprovado na realização de cursos práticos sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, com enfoque em planejamento, execução e fiscalização. Tal escolha encontra respaldo na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a



COROMANDEL

**Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Administração 2025/2028

contratação por inexigibilidade nos casos em que se comprove a inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto e da notória especialização do fornecedor.

A contratação de entidade especializada possibilita:

- Alinhamento do conteúdo às demandas práticas da administração;
- Capacitação direcionada que contempla temas complexos;
- Atualização com base em entendimentos dos Tribunais de Contas sobre falhas recorrentes em licitações e contratos;
- Aprimoramento da eficiência administrativa, reduzindo riscos de irregularidades e de responsabilização futura.

Assim, a contratação de seminário/curso para atualização com notória especialização e foco na qualificação de profissionais responsáveis pelo planejamento, contratação e fiscalização representa a alternativa mais eficiente, segura e alinhada ao interesse público, garantindo o fortalecimento da capacidade técnica da Administração Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na proposta apresentada pela empresa Plenum Gestão Ltda., especializada na oferta de seminários voltados ao aperfeiçoamento de servidores públicos. O valor unitário informado para a inscrição no “3º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PLENUM BRASIL A SER REALIZADO NOS DIAS 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2026” é de R\$ 2.333,33 (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por participante com desconto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A presente contratação tem por objeto a participação de três servidores municipais, sendo um servidor Secretário Municipal de Finanças, um Controlador Interno



COROMANDEL

**Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Administração 2025/2028

e um servidor do setor de licitações, no seminário/curso **“3º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PLENUM BRASIL”**, a ser ministrado de forma presencial pelo Instituto Plenum Gestão Ltda, CNPJ nº 41.209.777/0001-48, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026. O conteúdo programático abrange temas essenciais relacionados à Lei nº 14.133/2021, bem como apontamentos do TCU e TCE sobre falhas recorrentes em contratações de obras públicas.

A contratação será realizada de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição em razão da notória especialização do fornecedor e da singularidade do curso. O Instituto contratado deverá disponibilizar profissional com experiência comprovada, fornecimento de material didático, garantir a emissão de certificado de participação e oferecer coffee break durante o evento, assegurando a adequada execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

A presente contratação não admite parcelamento do objeto, uma vez que se trata de seminário/curso específico a ser ministrado integralmente pelo Instituto Plenum Gestão Ltda, detentor da metodologia e do conteúdo programático. O fracionamento do objeto comprometeria a unidade, a coerência e a qualidade da capacitação, além de se mostrar inviável sob o ponto de vista técnico e operacional, razão pela qual a contratação deverá ocorrer de forma global.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a participação no seminário/curso, espera-se o aprimoramento técnico dos servidores, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



COROMANDEL

**Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

Administração 2025/2028

A capacitação permitirá a redução de falhas nos processos licitatórios e contratuais, o fortalecimento da atuação preventiva diante das recomendações dos órgãos de controle e a consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, consolidando a cultura de gestão pública mais eficiente e transparente.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há providências adicionais a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

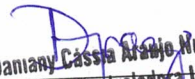
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

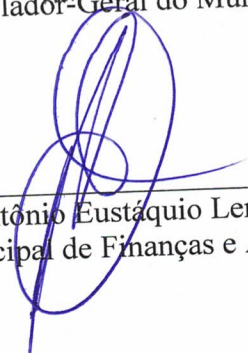
Não há impactos ambientais relevantes na pretendida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável técnico, jurídico e financeiramente viável a pretendida contratação.

Coromandel, 30 janeiro de 2026.


Daniany Cassia Araujo Nunes dos Santos
Controladora Interna
Prefeitura Municipal de Coromandel
Controlador-Geral do Município


Antônio Eustáquio Lemes
Gestão Municipal de Finanças e Administração